

Edital para Selo Comemorativo 50 anos IPPUR

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o presente Edital e convida os estudantes de graduação e de pós-graduação do IPPUR, bem como seus egressos, a apresentarem propostas ao concurso do Selo Comemorativo de seus 50 anos.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade selecionar um projeto de Selo Comemorativo dos 50 anos do IPPUR a ser utilizado de forma temporária no período das comemorações.

2. SOBRE O IPPUR

O Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro foi criado em 1971 no âmbito da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE). O PUR deu origem, em 1987, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) integrado ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade. Ao longo de seus 50 anos de existência o PUR/IPPUR formou centenas de mestres e doutores em Planejamento Urbano e Regional, área de conteúdo de natureza interdisciplinar ancorada na Economia, Sociologia, Ciência Política, História, Geografia, Urbanismo, Direito, Filosofia, Engenharia, Antropologia, Administração Pública e Ciências Ambientais. Para enfrentar o desafio da interdisciplinaridade, o Programa de Pós-Graduação optou por oferecer um currículo cuja carga horária é ocupada por disciplinas obrigatórias e optativas de formação teórica e analítica conectadas com a dimensão territorial dos processos sociais. Mudanças significativas ocorreram no campo do Planejamento Urbano e Regional nos últimos 50 anos. Os processos de reestruturação territorial decorrentes das mudanças sociais, políticas e econômicas colocaram novos desafios para o Instituto. Nesse sentido verificou-se uma diversificação de temáticas que passaram a incluir as dimensões tecnológicas, ambientais e culturais.

O IPPUR oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* como o de Política e Planejamento Urbano, criado em 1987 com a denominação de Especialização em Política e Planejamento do Solo Urbano, Cidades, Políticas Urbanas e Movimentos Sociais e Energia e Sociedade no Capitalismo Contemporâneo.

O Programa de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPDES), que em 2021 completou 10 anos de existência, se volta para o ensino de graduação. Seu objetivo é formar gestores públicos capacitados para a elaboração, implementação, gestão, monitoramento e avaliação de políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento econômico e social nas escalas local, regional e nacional, tanto nas agências governamentais como nas organizações da sociedade civil de interesse público.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 (Artigo 207), o eixo fundamental da Universidade brasileira é o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão. O IPPUR tem-se destacado por sua produção científica, com impacto nos debates sobre os problemas e políticas urbanas e regionais no Brasil. Os docentes do IPPUR desenvolvem suas pesquisas acadêmicas em 18 Laboratórios, apoiados por agências de fomento nacionais e internacionais. O Instituto é reconhecido também por sua experiência e grande número de projetos de extensão e de assessoria popular.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 Podem se inscrever no presente edital os estudantes com matrícula e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação do IPPUR desde que atendam às normas do presente edital.

3.2 Serão admitidas propostas de autoria individual ou coletiva (máximo de três autores).

3.3. Cada candidato(a) poderá inscrever apenas uma proposta.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO | INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será efetuada no período de 19 de abril de 2021 a 18 de junho de 2021, enviando email para concursoseloippur@ippur.ufrj.br, colocando em assunto **Concurso Selo Comemorativo 50 Anos IPPUR**, anexando o arquivo **A** em formato pdf, discriminado a seguir:

A. O projeto de Selo Comemorativo 50 Anos IPPUR composto pelos itens abaixo executados em páginas formato A4:

A1. Memorial justificativo / conceito da proposta - (máximo 1 lauda);

A2. O design, ocupando uma área aproximada de 15cm x 20cm, como especificado abaixo:

a) versão colorida em fundo claro;

b) versão colorida em fundo escuro;

c) versão monocromática em preto e branco (positivo);

d) versão monocromática em preto e branco (negativo);

e) redução máxima de todas as versões acima para verificação de legibilidade;

f) versão acompanhada da logo da UFRJ;

g) versão com aplicação nas peças: papel carta / envelope;

h) versão aplicada como letreiro em fachada ou área interna;

i) versão para assinatura de email;

j) versão aplicada como banner para redes sociais (Facebook, Instragam, Twiter, etc)

Nos itens g), h), i) e j) poderão ser utilizados recursos de livre escolha como marca d'água, mosaicos etc.

4.2 O projeto deverá obrigatoriamente ser apresentado em no máximo 16 páginas, incluindo a página de apresentação e seguindo as especificações acima. Projetos que apresentarem outros itens não serão avaliados.

4.3 Não serão aceitas inscrições enviadas após a data do encerramento.

5. DOS CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

5.1 Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante

5.2 As páginas ou o design **não** poderão exibir nomes, marcas, pseudônimos, assinaturas, ou qualquer outra indicação que possa identificar autoria.

5.3 Despesas referentes à elaboração das propostas serão de responsabilidade de cada participante.

5.4 São permitidas apenas propostas originais, que podem ser produzidas em qualquer técnica, sem limitação no uso de recursos gráficos.

5.5 O projeto inscrito deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do(s) Participante(s) que assume(m) plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo bem como por sua titularidade e originalidade. O(s) Participante(s) será(ão) o(s) único(s) a responder(em) civil e criminalmente em caso de reivindicação do direito de imagem por outrem.

5.6 O projeto vencedor deverá obrigatoriamente entregar, em prazo a ser determinado, o desenvolvimento do manual de uso e aplicação gráfica do Selo Comemorativo.

5.7 O IPPUR da UFRJ não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

5.8 Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1 A avaliação das propostas ficará a cargo do Júri integrado por 5 membros, dos quais 3 docentes da Escola de Belas Artes da UFRJ e dois membros indicados pelo Conselho Deliberativo do IPPUR.

6.2 O Júri pautará a apuração nos seguintes critérios: Adequação ao tema, Originalidade e Criatividade.

6.3 Será selecionada 1 (uma) proposta de Selo que será utilizado em todos os meios e materiais de divulgação do IPPUR de forma temporária no período das comemorações.

6.4 É facultado ao Júri, a seu critério, selecionar uma ou mais propostas, além da vencedora do concurso, para receber a distinção de Menção Honrosa.

6.5 O Júri poderá optar por não selecionar nenhum projeto, caso considere que as propostas inscritas não apresentem qualidade técnica adequada a seu propósito.

6.6 Caso não haja vencedor, o IPPUR poderá realizar uma reedição do Concurso ou fazer convite direto para a elaboração da identidade visual.

6.7 O resultado apresentado pelo Júri tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

7. DA PREMIAÇÃO

O autor do projeto selecionado receberá como prêmio o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e um Certificado de autoria.

8. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO

8.1 No momento da inscrição todos os Participantes concordam expressamente com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países, dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto vencedor, autorizando o seu uso, divulgação e publicação pelo IPPUR em todos os meios formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.

8.2 O autor do projeto vencedor cederá os direitos patrimoniais sobre sua obra, através de um Termo de Cessão de Direitos que será registrado no órgão competente, sem qualquer ônus para o IPPUR, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei nº 9.610/98.

8.3 O envio da proposta para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

9. DO CRONOGRAMA

Divulgação do edital 19/04/2021

Prazo para inscrição e envio de proposta: 18/06/2021

Divulgação do resultado até 16/07/2021

10. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão deliberados pelo Júri.

Informações: concursoseloippur@ippur.ufrj.br

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021